

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

EDITAL Nº. 001/2007

O Presidente da Comissão para a Realização do Concurso Público para o Quadro de Pessoal Administrativo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS torna público que mediante aprovação do Conselho Curador, exarada na Resolução nº 21, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.453, do dia 20 de julho de 2007, se fará realizar o Primeiro Concurso destinado ao preenchimento das vagas declaradas para os cargos do supracitado Quadro, instituído pela Lei Estadual nº. 1.812, de 05 de julho de 2007, e à formação de Cadastro Reserva de candidatos classificados para provimento de vagas decorrentes de criação e/ou vacância de cargos, observados as necessidades da Instituição e o prazo de validade do presente concurso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital, coordenado pela Comissão instituída pela PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº. 828/2007 e operacionalizado pela Coordenação de Concursos e Seleção da Fundação Universidade do Tocantins (CCS/UNITINS).

1.2 A seleção de que trata este edital compreenderá o exame de conhecimentos e de habilidades, mediante aplicação de provas teórico-objetivas e prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, bem como avaliação prática, de caráter eliminatório.

1.3 As provas para todos os cargos e Unidades Administrativas serão realizadas exclusivamente na cidade de Palmas/TO.

2. DOS CARGOS

2.1 As informações referentes aos cargos de que trata este certame, tais como: Código, Cargos, Vagas, Vagas para Deficientes, Unidade Administrativa, Pré-Requisitos, Atribuições Genéricas, Remuneração e Prova Prática, são os descritos no **Anexo I** deste Edital.

2.2 A carga horária para todos os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais, ou seja, 180 (cento e oitenta) horas mensais, de acordo com a Legislação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), exceto as categorias que possuam legislação específica.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas por cargo, discriminadas por Unidade Administrativa, é o constante do **Anexo I** deste Edital, pelo período de validade do concurso.

3.2 As Unidades Administrativas de que trata o subitem **3.1** são:

Município/Localidade	Unidade Administrativa
Palmas/TO	Reitoria e Unidade Acadêmica
	Unidade de Pesquisa
Porto Nacional/TO	Núcleo Tocantinense de Arqueologia e Museu de Zoologia e Taxidermia
Formoso do Araguaia/TO	Estação de Experimentos da Unitins

3.3 Do Preenchimento das Vagas

3.3.1 Os candidatos aprovados serão chamados segundo as vagas existentes e as necessidades da UNITINS, de acordo com a ordem de classificação nas Unidades Administrativas para as quais fizeram suas inscrições. Os demais candidatos formarão o Cadastro de Reserva cuja admissão estará

condicionada à vacância e/ou criação futura de cargos e/ou novas Unidades Administrativas no prazo de validade deste Concurso.

3.3.2 Não havendo candidatos aprovados para determinada Unidade Administrativa, serão chamados outros candidatos segundo a ordem de classificação geral de cada cargo, de acordo com a necessidade da Instituição.

3.3.3 Havendo vacância e/ou criação futura de cargos e/ou de novas Unidades Administrativas, serão chamados candidatos de acordo com a ordem de classificação geral de cada cargo.

3.4 Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência

3.4.1 Do total de vagas previstos neste edital, serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, as vagas explicitadas no **Anexo I** deste Edital, na forma do § 4º, do artigo 7º, da Lei Estadual N.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1.999 e Decreto Federal 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999.

3.4.2 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.4.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico (cópia simples), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

3.4.3.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **27 de setembro de 2007**, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas (exceto sábado, domingo e feriados), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (cópia simples) a que se refere a alínea "b" do subitem **3.4.3** deste Edital, na CCS/UNITINS, situada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Cx. Postal 173 - CEP.: 77.020-112, Palmas/TO.

3.4.3.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **20 de setembro de 2007**, para a CCS/UNITINS (laudo médico), situada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Cx. Postal 173 - CEP.: 77.020-112, Palmas/TO.

3.4.3.2 O fornecimento do laudo médico (cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A CCS/UNITINS não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do referido laudo no seu destino.

3.4.4 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem **5.14** deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4.5 O laudo médico (cópia simples) terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse mesmo laudo.

3.4.5.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no *Diário Oficial do Estado do Tocantins* e divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.unitins.br, no Edital de Locais e Horários de realização das provas.

3.4.5.1.1 O candidato disporá de 24 horas, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio do fax 63 3218-2946 ou via sedex, nos endereços citados no subitem **3.4.3.1** deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.4.6 A inobservância do disposto no subitem **3.4.3** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.4.7 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral.

3.4.8 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, aprovados e classificados no concurso público, deverão submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, para o exercício do respectivo cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações.

3.4.9 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico (documento original) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.4.10 A inobservância do disposto no subitem **3.4.8** ou a não habilitação pela perícia médica ou, ainda, o não comparecimento à perícia, acarretarão a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4.11 O candidato portador de deficiência não habilitado na perícia médica, por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral.

3.4.12 O candidato portador de deficiência não habilitado na perícia médica, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do concurso.

3.4.13 As vagas definidas no Anexo I deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ser aprovado e classificado no concurso público.

4.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português e, em caso deste último, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição da República.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para todos os candidatos e militares, para os candidatos do sexo masculino.

4.4 Possuir o nível de escolaridade e demais pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo em que foi aprovado, e, quando for o caso, registro no respectivo órgão de classe.

4.5 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, de acordo com o parecer da junta médica.

4.7 Apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários por ocasião da posse, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
- Cédula de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade exigido em Edital para o cargo (Nível superior: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados. Nível médio: Certificado, devidamente registrado. Nível Fundamental: Histórico Escolar);
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge;
- Carteira profissional (CTPS);

- Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- CNH (para o cargo de Motorista);
- Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo estado do Tocantins.

- Exame médico pericial:

É de caráter eliminatório e será realizado preliminarmente ao **Ato da Posse**, na Junta Médica Oficial – JMO, onde serão exigidos dos candidatos:

- a) Comprovante de vacina contra febre amarela;
- b) Eletrocardiograma (ECG), acompanhado de Laudo Médico*;
- c) Exame Oftalmológico*;
- d) Exame Machado Guerreiro*;
- e) Laudo Psiquiátrico*.

* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Só será admitida a inscrição **exclusivamente** via Internet, no endereço eletrônico www.unitins.br, solicitada no período entre 10:00 horas do dia **03 de setembro de 2007** e até as 23 horas e 59 minutos do dia **13 de setembro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.1 Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário.

5.1.2 O boleto bancário de que trata o subitem anterior estará disponível no endereço eletrônico www.unitins.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on line*.

5.2 A inscrição será aceita mediante o cumprimento das normas deste Edital e da confirmação do pagamento do boleto gerado no ato da inscrição.

5.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário e de acordo com o nível do cargo almejado, conforme quadro a seguir:

CARGO	VALOR DA TAXA
Nível Fundamental	R\$ 50,00
Nível Médio	R\$ 70,00
Nível Superior	R\$ 100,00

5.3.1 O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, nas casas lotéricas ou nas agências dos correios, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses respectivos agentes.

5.4 A CCS/UNITINS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4.1 Caso haja interrupção de comunicação (internet) originária por problemas técnicos na UNITINS, serão prorrogadas as inscrições por igual período de paralisação em virtude da falha de comunicação então verificada.

5.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até às 21:00 horas, horário de Brasília-DF, do **dia 14 de setembro de 2007**.

5.6 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.unitins.br, após o aceite da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.7 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unitins.br.

5.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar apenas por um cargo. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.9 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa, para terceiros ou para outros concursos.

5.10 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CCS/UNITINS do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Instituição.

5.12 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.13 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com o documento pessoal de identificação, conforme item **10.6**.

5.14 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o **dia 27 de setembro de 2007**, impreterivelmente, via SEDEX, para a CCS/UNITINS – Concurso TO (laudo médico), situada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Cx. Postal 173 – CEP: 77020-112, Palmas/TO, laudo médico (cópia simples), que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Instituição. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.14.1 O laudo médico (cópia simples), referido no subitem **5.14**, poderá, ainda, ser entregue, até o **dia 03 de outubro de 2007**, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, pessoalmente ou por terceiro, na CCS/UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Cx. Postal 173 - CEP.: 77020-112, Palmas/TO.

5.14.2 O fornecimento do laudo médico (cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A CCS/UNITINS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a esse departamento.

5.14.3 A inexistência de laudo médico (cópia simples), para qualquer solicitação de atendimento especial, implicará o não-atendimento da solicitação.

5.14.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.14.5 O laudo médico valerá somente para este concurso e não será devolvido, nem serão fornecidas cópias desse laudo.

5.15 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência das regras deste Edital e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos para o cargo, por ocasião da posse.

6. DAS PROVAS

6.1 As provas de seleção serão aplicadas da seguinte forma:

6.1.1 DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

6.1.1.1 A prova teórico-objetiva de cada cargo terá caráter classificatório e eliminatório, constituída de 50 (cinquenta) questões, elaboradas com base nos programas constantes do **Anexo II** e Quadro Demonstrativo de Provas do **Anexo III** do presente Edital.

6.1.1.2 As questões da prova teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 01 (uma) única resposta correta, de acordo com o comando da questão.

6.1.1.3 As provas teórica-objetiva e discursiva serão aplicadas no dia **07 de outubro de 2007** de acordo com o quadro a seguir:

CARGO	Provas/Conteúdos	Data de Realização das Provas	Horário de Realização das Provas*	
			Início	Término
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa	07/10/2007	14:00h	18:00h
	Matemática			
	Conhecimentos Gerais			
	Conhecimentos Específicos			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COM PROVA ESPECÍFICA	Língua Portuguesa	07/10/2007	08:00h	12:00h
	Matemática			
	Conhecimentos Gerais			
	Conhecimentos Específicos			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Língua Portuguesa	07/10/2007	08:00h	12:00h
	Matemática			
	Conhecimentos Gerais			
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa	07/10/2007	08:00h	12:00h
	Matemática			
	Conhecimentos Gerais			

* horário oficial de Brasília/DF

6.1.1.3.1 Os locais das provas serão definidos em Edital próprio, a ser divulgado no mínimo com 6 (seis) dias de antecedência, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no endereço eletrônico www.unitins.br.

6.1.1.4 A duração das provas será de 04 (quatro) horas corridas.

6.1.1.5 No horário destinado às provas, está incluso o tempo destinado à leitura dos avisos gerais e à transcrição das respostas para os espaços próprios no cartão resposta oficial.

6.1.1.6 Os portões dos prédios, onde serão realizadas as provas serão fechados no horário definido para o início destas. O candidato que chegar ao local de provas após o horário determinado, não poderá entrar ficando eliminado automaticamente do certame.

6.1.1.7 Os locais de realização das provas serão divulgados pela Comissão com, no mínimo, de 06 (seis) dias de antecedência, por meio de edital a ser publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins*, fixado na sede da Reitoria da Unitins em Palmas/TO e disponibilizado na internet no endereço eletrônico: www.unitins.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.1.1.8 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de **tinta azul, fabricada em material transparente**, as respostas das provas teórico-objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no mesmo e na capa do caderno de provas. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de respostas por erro de preenchimento pelo candidato.

6.1.1.8.1 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

6.1.1.8.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e com as orientações constantes do cartão de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente e marcação dupla.

6.1.1.8.3 Será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas somente em caso de candidato que necessite de atendimento especial, solicitado de acordo com o item **5.14** deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da CCS/UNITINS.

6.1.1.8.4 O candidato não deverá, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, arcando com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.1. 2 DA PROVA DISCURSIVA

6.1. 2.1 A prova discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada no dia **07 de outubro de 2007**, de acordo com item **6.1.1.3** deste edital e, será somente para os cargos de nível superior e deve ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta azul, fabricada em material transparente**, não sendo permitidas a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por agente do CCS/UNITINS, para o qual deve ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.1. 2.2 A prova discursiva consistirá de texto dissertativo.

6.1. 2.3 A folha de texto definitivo da prova discursiva não pode ser assinada ou rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da referida prova.

6.1. 2.4 A folha de texto definitivo é o único documento válido para avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valem para tal finalidade.

6.1. 2.5 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deve produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, com extensão máxima de 30 (trinta) linhas, primando pela coerência e pela coesão.

6.1. 2.6 A prova discursiva terá 2 (dois) temas, para que o candidato proceda à escolha de um deles para desenvolver uma dissertação.

6.1. 2.7 A prova discursiva deverá conter no mínimo 25 (vinte e cinco) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas.

6.1. 2.8 O candidato não deverá, de qualquer modo, danificar a sua folha de texto definitivo, arcando com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

6.1. 3 DA PROVA PRÁTICA

6.1. 3.1 A prova prática terá caráter eliminatório e será aplicada aos candidatos aprovados nas provas teórico-objetiva e discursiva, esta para os cargos de nível superior, conforme o Quadro Demonstrativo de Provas - **Anexo III**, deste Edital.

6.1.3.1.1 Serão convocados para realização da prova prática os candidatos aprovados nas prova teórico-objetiva e discursiva, esta para os cargos de nível superior, conforme o estabelecido no Quadro Demonstrativo de Provas - **Anexo III** deste Edital, em até três vezes o número de vagas declaradas neste edital.

6.1.3.1.1.1 As datas, locais e horários das provas práticas serão definidos em Edital próprio, a ser divulgado no mínimo com 6 (seis) dias de antecedência, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no endereço eletrônico www.unitins.br.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas teórico-objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 As provas teórico-objetivas para todos os cargos serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2 (dois) pontos.

7.3 Será reprovado nas provas teórico-objetivas e eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos.

7.4 O candidato que atingir, no mínimo, 30 (trinta) pontos, conforme o estabelecido no subitem **7.3**, será ordenado por cargo/localidade de vaga, de acordo com os valores decrescentes da nota final obtida na prova teórico-objetiva.

7.5 Com base na ordenação por cargo/localidade de vaga citada no subitem **7.4** deste edital, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos ao cargo de nível superior, classificados nas provas teórico-objetivas em até 3 (três) vezes o número de vagas previsto neste edital para cada cargo/localidade de vaga, respeitados os empates na última posição.

7.6 A prova discursiva será avaliada obedecendo aos seguintes critérios:

7.6.1 Correção Lingüística:

7.6.1.1 Avaliar-se-á o uso do registro formal: ortografia, pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências verbal e nominal, sintaxe de colocação de uso dos pronomes.

7.6.2 Avaliação do Conteúdo:

7.6.2.1 Pertinência ao tema proposto e aplicação de conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo.

7.6.3 Coerência textual:

7.6.3.1 Organização do texto quanto à sua lógica interna e externa, quanto ao equilíbrio lógico das idéias e das partes.

7.6.4 Coesão textual:

7.6.4.1 Ligação (articulação) das partes do texto, com uso adequado de recursos coesivos morfossintáticos (conjunções, pronomes relativos, advérbios, pontuação, seqüência temporal) e lexicais (precisão na escolha das palavras, uso de sinônimos, repetição, reiteração, etc). Demonstrar conhecimento dos mecanismos lingüísticos necessários para a construção da argumentação.

7.6.5 Será Atribuída Nota Zero à Redação cujo conteúdo:

7.6.5.1 versar sobre tema diverso do estabelecido;

7.6.5.2 fuja da tipologia, tema e proposta da redação;

7.6.5.3 estiver ilegível ou desenvolvido em forma de desenhos, números, versos, bem como, em códigos alheios à Língua Portuguesa escrita.

7.7 A prova discursiva valerá 50 (cinquenta) pontos:

7.7.1 Será reprovado na prova discursiva e eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 15 (quinze) pontos.

7.8 Serão convocados para a prova prática os candidatos aos cargos que exigirem tal avaliação, aprovados nas provas teórico-objetivas e discursiva, esta para os cargos de nível superior, conforme item **6.1.3.1.1** deste Edital.

7.9 A nota final do candidato será obtida da seguinte forma:

7.9.1 Para os cargos de nível superior a nota final será obtida somando-se as notas das provas teórico-objetiva e discursiva.

7.9.2 Para os demais cargos a nota final será aquela alcançada na prova teórico-objetiva.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão ordenados por cargo/localidade/Unidade Administrativa de vaga e classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais.

8.1.1 Será publicada também uma lista com a classificação dos candidatos portadores de deficiência que forem aprovados.

8.2 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

8.2.1 Para os cargos de Nível Superior:

- a) Idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação na prova discursiva;
- c) Maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- d) Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- e) Maior pontuação na prova de Matemática;
- f) Maior idade.

8.2.2 Para os cargos de Nível Médio:

- a) Idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) Maior pontuação na prova de Matemática;
- d) Maior idade.

8.2.3 Para os cargos de Nível Fundamental:

- a) Idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) Maior pontuação na prova de Matemática;
- d) Maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas teórico-objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.unitins.br, em até 48h após o término do prazo de aplicação destas.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso ao gabarito oficial preliminar das provas teórico-objetivas, disporá de **2 (dois) dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 08:00 horas às 12:00 Horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário de Brasília/DF.

9.3 Para interpor recurso ao gabarito oficial preliminar das provas teórico-objetivas, o candidato deverá utilizar o **Modelo de Interposição de Recurso**, disponível no endereço eletrônico www.unitins.br, e seguir as instruções ali contidas. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido. Neste caso o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

9.4 Se do exame de recurso resultar anulação de questão integrante da prova teórico-objetiva, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.5 Se houver alteração de alternativas, por força de recurso ao gabarito oficial preliminar, nas questões integrantes da prova teórico-objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.6 Todos os recursos serão analisados e as alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.unitins.br quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.7 Não será aceito recurso por via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.8 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

9.9 Recurso, cujo teor desrespeite a banca, será sumariamente indeferido.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as condições do Concurso contidas nos comunicados oficiais inerentes e neste edital.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, no *Diário Oficial do Estado do Tocantins* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.unitins.br.

10.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso na CCS/UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Cx. Postal 173 - CEP: 77.020-112, Palmas/TO, ou via Internet, no endereço eletrônico www.unitins.br, ressalvado o disposto no subitem **10.5** deste edital.

10.4 O candidato que desejar relatar à CCS/UNITINS, fatos ocorridos durante a realização do concurso, poderá fazê-lo encaminhando correspondência para a Caixa Postal 173, CEP 77.020-112; ou enviá-la para o endereço eletrônico ccs@unitins.br.

10.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem **10.2**.

10.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta azul, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

10.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do referido documento.

10.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem **10.7** deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

10.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias antes da realização das provas, e será exigida a apresentação de outro documento de identificação com foto, assinatura do candidato e que tenha fé pública. Não sendo possível a apresentação de outro documento a CCS/UNITINS poderá optar por submeter o candidato à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a CCS/UNITINS poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da provas.

10.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital próprio ou em comunicado oficial.

10.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

10.13 O candidato que se retirar do ambiente de provas, sem acompanhamento do fiscal, não poderá retornar a este, em hipótese alguma.

10.14 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando o caderno de provas, **30 (trinta) minutos antes do término da mesma**, limitado ao encerramento dos trabalhos.

10.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

10.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

10.17 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, celulares ou qualquer aparelho eletrônico, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

10.18 O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso se, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para o desenvolvimento da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, MP3 *player*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital;

10.19 A CCS/UNITINS recomenda que o candidato não leve qualquer dos objetos citados no subitem anterior, ao local de provas, no dia da sua realização.

10.19.1 A CCS/UNITINS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.19.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

10.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.21 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou-se de processo ilícito para realização da sua prova, esta será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

10.22 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

10.23 Em caso de surgimento de novas vagas, no decorrer do prazo de validade do concurso, serão chamados os candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.

10.24 O resultado final do concurso será publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins* e divulgado no endereço eletrônico www.unitins.br.

10.25 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, perante a CCS/UNITINS, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à CCS/UNITINS. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

10.26 Legislação com vigência após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

10.27 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

10.28 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2007

Claudemir Andreaci
Presidente da Comissão

Maria Valdênia R. Noletto
Membro da Comissão

Hermes Pereira Guimarães
Membro da Comissão

Paulo Rogério R. Mascarenhas
Membro da Comissão

Maria Neuza dos Santos
Membro da Comissão

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007
EDITAL Nº. 001/2007

ANEXO I

CÓDIGO, CARGOS, VAGAS, VAGAS PARA DEFICIENTES, UNIDADE ADMINISTRATIVA, PRÉ-REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS, REMUNERAÇÃO E PROVA PRÁTICA

DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DO QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS

GRUPO 1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CNS

Código	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas para Deficientes	Unidade Administrativa	Pré-Requisitos	Atribuições Genéricas	Remuneração	Prova Prática
CNS-01	Analista de Comunicação Social	01	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas.	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração Pública voltadas à publicidade, propaganda e relações públicas, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-02	Administrador	01	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior em Administração Pública ou de Empresas com registro profissional.	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades técnicas de gestão dos sistemas de pessoal, patrimônio, serviços, transporte, controle interno e outros, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-03	Analista Judiciário	01	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior em Ciências Jurídicas ou Direito	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades de assistência técnico-jurídica, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-04	Técnico Nível Superior	15	03	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior, EXCETO os cursos nas áreas da Ciências da Saúde, Agrárias e Biológicas.	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades técnicas e administrativas voltadas ao desenvolvimento da área meio, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-05	Técnico Nível Superior	02	00	Núcleo Tocantinense de Arqueologia e Museu de Zoologia e Taxidermia	Curso Superior em História ou Arqueologia, com experiência técnica comprovada em análise de materiais arqueológicos.	Analisar, classificar e catalogar materiais arqueológicos; Confeccionar relatórios técnicos-científicos e analíticos sobre dados arqueológicos; organizar e supervisionar o acervo arqueológico e outras atividades inerentes e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-06	Técnico Nível Superior	01	00	Núcleo Tocantinense de Arqueologia e Museu de Zoologia e Taxidermia	Curso Superior História, Geografia ou Pedagogia, com comprovada experiência em gestão ou pesquisa da cultura material e imaterial de territórios.	Gerir o Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico; Administrar atividades de gestão da Pré-histórica e da histórica; Promover ações de Educação Patrimonial e outras atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Não

Continuação

Código	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas para Deficientes	Unidade Administrativa	Pré-Requisitos	Atribuições Genéricas	Remuneração	Prova Prática
CNS-07	Técnico Nível Superior	01	00	Núcleo Tocantinense de Arqueologia e Museu de Zoologia e Taxidermia	Curso Superior em Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Processamento de Dados	Desenvolvimento de Software; Editoração de eletrônica de relatórios científicos; Editoração de materiais de publicações; Manutenção de computadores e rede e outras atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Sim
CNS-08	Técnico Nível Superior	01	00	Núcleo Tocantinense de Arqueologia e Museu de Zoologia e Taxidermia	Curso Superior em Ciências Biológicas com experiência em Zoologia	Supervisionar acervo museológico de zoologia; Prestar assessoria técnica em atividades de taxidermia; Classificar, catalogar espécies de animais taxidermizados; Desenvolver atividades em zoologia/taxidermia e educação ambiental e outras atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-09	Biblioteconomista	02	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior em Biblioteconomia com registro profissional.	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades técnicas e administrativas relacionadas à biblioteconomia e ao controle das Bibliotecas, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-10	Contador	01	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior em Ciências Contábeis com registro profissional.	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da administração voltadas para as finanças, contabilidade pública, e controle interno, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-11	Economista	01	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior em Ciências Econômicas ou Economia, com registro profissional.	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da administração voltadas para as finanças, economia, e controle interno, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-12	Engenheiro Agrônomo	01	00	Unidade de Pesquisa	Curso Superior em Engenharia Agrônoma ou Agronomia com registro profissional.	Gerenciar, coordenar e executar atividades de campo da UNITINS, na área agrônoma, relacionadas à Pró-Reitoria de Pesquisa; Orientar e supervisionar a atividade dos técnicos agropecuários, interagir com profissionais da área nas Unidades de Pesquisa, assessorando-os em suas atividades de planejamento e pesquisa; Elaborar relatórios das atividades de campo desenvolvidas e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-13	Engenheiro Agrônomo	01	00	Estação de Experimentos da Unitins	Curso Superior em Engenharia Agrônoma ou Agronomia com registro profissional.	Gerenciar, coordenar e executar atividades de campo da UNITINS, na área agrônoma, relacionadas à Pró-Reitoria de Pesquisa; Orientar e supervisionar a atividade dos técnicos agropecuários, interagir com profissionais da área nas Unidades de Pesquisa, assessorando-os em suas atividades de planejamento e pesquisa; Elaborar relatórios das atividades de campo desenvolvidas e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-14	Engenheiro Ambiental	01	00	Unidade de Pesquisa	Curso Superior em Engenharia Ambiental com registro profissional	Gerenciar, coordenar e executar atividades de campo da UNITINS, na área ambiental, relacionadas à Pró-Reitoria de Pesquisa; Orientar e supervisionar a atividade dos técnicos agropecuários, interagir com profissionais da área nas Unidades de Pesquisa, assessorando-os em suas atividades de planejamento e pesquisa; Elaborar relatórios das atividades de campo desenvolvidas e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Não

Continuação

Código	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas para Deficientes	Unidade Administrativa	Pré-Requisitos	Atribuições Genéricas	Remuneração	Prova Prática
CNS-15	Psicólogo	01	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior em Psicologia com registro profissional e, com experiência comprovada na área organizacional	Analisar fatores psico-sociais que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção de enfermidades mentais e de transtornos emocionais de personalidade; participar da equipe multidisciplinar responsável pelo levantamento de dados, análises, formulações e execução das políticas, planos e programas de educação; programar e executar sistemas de recrutamento e seleção e avaliação de desempenho; diagnosticar necessidades e desenvolver programas de treinamento e desenvolvimento; executar outras tarefas afins.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-16	Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior em Engenharia Civil com registro profissional	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades técnicas e administrativas da área de segurança do trabalho, com vistas à implementação de ações preventivas e corretivas para garantir a segurança do trabalho e o cumprimento das normas, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-17	Jornalista	01	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e registro profissional ou equivalência legal.	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração Pública voltadas à área do jornalismo, da comunicação social e da assessoria de imprensa, de acordo com a área de atuação, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-18	Assistente Social	01	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior em Serviço Social com registro profissional.	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades técnicas e administrativas referentes à Assistência Social, envolvendo formulação de políticas sociais públicas e a implementação dos programas e outras ações de interesse da área de atuação, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-19	Fonaudiólogo	01	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior em Fonoaudiologia	Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, através de técnicas próprias de avaliação e realizar treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala e outras tarefas afins.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-20	Intérprete em Libras	07	01	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior em Licenciaturas; Certificado / Comprovante de atuação como intérprete; Certificado: cursos de Libras (mínimo 120 h/s) ; Certificado de proficiência em Libras	Interpretar a Língua Brasileira de Sinais para a Língua Portuguesa, na modalidade oral ou escrita e vice-versa, de forma simultânea ou consecutiva e outras tarefas afins.	R\$ 2.020,00	Não
CNS-21	Técnico Nível Superior	01	00	Unidade de Pesquisa	Curso Superior em Química, Engenharia Química e Química Industrial, com experiência em laboratório comprovada e com registro profissional.	Atuar como responsável técnico pela aquisição e acondicionamento no âmbito das atribuições técnicas da função da instituição; Elaboração de pareceres, laudos e atestados no âmbito das atribuições respectivas; Ensaaios, análise e pesquisa em geral, quando for necessário; Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamento, no âmbito das atribuições respectivas e outras tarefas afins.	R\$ 2.020,00	Não

GRUPO 2 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE ESTÚDIO – CNSE

Código	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas para Deficientes	Unidade Administrativa	Pré-Requisitos	Atribuições Genéricas	Remuneração	Prova Prática
CNSE-01	Produtor de Vídeo	05	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Nível Superior Completo na área de Comunicação Social, com experiência comprovada em produção de roteiros para vídeos educativos, institucionais e documentários.	Criação de roteiros para vídeos educativos e acompanhamento da produção e edição e exibição das teleaulas e as atividades inerentes.	R\$ 2.000,00	Sim

GRUPO 3 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE INFORMÁTICA – CNSI

Código	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas para Deficientes	Unidade Administrativa	Pré-Requisitos	Atribuições Genéricas	Remuneração	Prova Prática
CNSI-01	Analista de Sistemas	10	02	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior na área de Informática com conhecimento em UML, RUP, PMBOK e desenvolvimento .NET.	Entender e modelar as necessidades setoriais da Instituição. Além de desenvolver códigos de programas e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Sim
CNSI-02	Administrador de Banco de Dados	02	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior na área de Informática com Conhecimento em SQL Server 2005.	Responsável pela concepção e manutenção de modelos de banco de dados, além de preservar a integridade dos dados armazenados. Ainda deve conceber consultas aos dados armazenados afim de geração de relatórios. Ser responsável pela integração de base de dados de programas legados com sistemas centrais e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Sim
CNSI-03	Analista de Suporte	01	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior na área de Informática	Ser responsável pela infra-estrutura de TI. Realiza o atendimento ao usuário. Especifica e consolida a necessidade de equipamentos por setor e perfis de usuário. Ainda, deve ser responsável por toda infra-estrutura das Tele-salas e gerenciar o atendimento ao usuário e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Sim
CNSI-04	Analista de Infra-estrutura e segurança	02	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior na área de Informática	Elaborar projetos físicos e lógicos de redes; Implantar políticas de segurança em servidores e estações de usuários. Ser responsável pela viabilização de tecnologia da comunicação nos projetos desenvolvidos pela Instituição e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Sim
CNSI-05	Analista de Produção Gráfica	01	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Superior em Desenho Industrial, Comunicação ou Publicidade com conhecimento em Fhotoshop, Corel Draw e outras ferramentas de editoração de vídeos e imagens.	Desenvolver a arquitetura da informação para sistemas web. É responsável também pelo desenvolvimento de layouts, textos e imagens de manutenção e desenvolvimento de novas tecnologias web e as atividades inerentes.	R\$ 2.020,00	Sim

Continuação

Código	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas para Deficientes	Unidade Administrativa	Pré-Requisitos	Atribuições Genéricas	Remuneração	Prova Prática
CNSI-06	Designer Gráfico	02	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Nível Superior completo, com experiência comprovada mínima de três anos em estações não lineares (ilhas de edições digitais), em programas de edição e computação gráfica. Conhecimento básico dos seguintes programas de edição: 3D	Criação e Desenvolvimento de Material Gráfico e Mídia Impressa. - Criação de Logomarcas. - Arte Final. Concepção e estruturação de web site; auxílio no desenvolvimento de estratégias de divulgação da empresa; auxílio na promoção de ações de endomarketing, auxílio na multiplicação interna das estratégias de negócio da empresa para que todos se comprometam com o mesmo objetivo; concepção de e-mail marketing; observar e cumprir as normas técnicas e administrativas; executar outras atribuições semelhantes conforme as necessidades.	R\$ 2.020,00	Sim

GRUPO 4 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL – CNME

Código	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas para Deficientes	Unidade Administrativa	Pré-Requisitos	Atribuições Genéricas	Remuneração	Prova Prática
CNME-01	Técnico em Agropecuária	04	00	Unidade de Pesquisa	Curso Técnico Agrícola ou Ensino Médio Completo com curso profissionalizante na área agrícola	Executar ou apoiar a execução de atividades relacionadas com pesquisas e projetos de campo nas áreas de assistência e de tecnologia aplicáveis à prática de plantio, manejo de máquinas, uso de defensivos e similares e a comercialização, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 957,00	Não
CNME-02	Técnico em Agropecuária	01	00	Estação de Experimentos da Unitins	Curso Técnico Agrícola ou Ensino Médio Completo com curso profissionalizante na área agrícola	Executar ou apoiar a execução de atividades relacionadas com pesquisas e projetos de campo nas áreas de assistência e de tecnologia aplicáveis à prática de plantio, manejo de máquinas, uso de defensivos e similares e a comercialização, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 957,00	Não
CNME-03	Técnico em Química/Laboratorial	06	00	Unidade de Pesquisa	Curso Técnico em Química ou Bioquímica	Executar atividades de laboratórios na UNITINS, nas diversas áreas de atuação da Instituição; Interagir com profissionais das diversas áreas nas Unidades de Pesquisa, assessorando-os em suas atividades de pesquisa e as atividades inerentes.	R\$ 957,00	Não

GRUPO 5 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA – CNMI

Código	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas para Deficientes	Unidade Administrativa	Pré-Requisitos	Atribuições Genéricas	Remuneração	Prova Prática
CNMI-01	Técnico em Manutenção em Informática	06	01	Reitoria/Unidade Acadêmica	Ensino Médio Completo com curso técnico em informática.	Executar o atendimento aos usuários internos de TI. O atendimento passa pelo conserto de máquinas (impressoras, computadores, nobreaks, entre outros), instalação de programas de computadores e sistemas operacionais. Atendimento do tipo <i>help desk</i> para auxílio nas ferramentas usadas. Ter disponibilidade para viagens e as atividades inerentes.	R\$ 957,00	Sim
CNMI-02	Programador de Micro	05	01	Reitoria/Unidade Acadêmica	Curso Técnico em Programação de Microcomputador e/ou Ensino Médio Completo com curso técnico em informática, com experiência comprovada	Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação e manutenção de microcomputadores, redes de computadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço e atividades inerentes.	R\$ 1.500,00	Sim
CNMI-03	Técnico em Produção Gráfica	04	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Ensino Médio Completo com experiência comprovada em produção gráfica	Executar ações de formatação de documentos obedecendo os pré-requisitos definidos para disposição dos elementos de uma página, tais como, legendas, ilustrações, textos, títulos, etc.; executar a preparação técnica de originais para publicação, que envolve forma e conteúdo. Serviços desenvolvido utilizando programas paginadores como: Page Maker e InDesign, além de domínio de ferramentas Office(Microsoft e Open Office) utilizadas na geração do conteúdo base para diagramação e outras atividades inerentes.	R\$ 1.200,00	Não
CNMI-04	Técnico em Produção Gráfica	01	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Ensino Médio Completo com experiência comprovada em desenho livre	Criação de desenho e digitalização das criações e outras atividades inerentes.	R\$ 1.200,00	Não

GRUPO 6 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – CNM

Código	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas para Deficientes	Unidade Administrativa	Pré-Requisitos	Atribuições Genéricas	Remuneração	Prova Prática
CNM-01	Assistente Administrativo	65	06	Reitoria/Unidade Acadêmica	Ensino Médio Completo	Executar tarefas relacionadas à rotinas administrativa do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam atendimento, digitação e arquivo, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 720,00	Não
CNM-02	Assistente Administrativo	03	00	Unidade de Pesquisa	Ensino Médio Completo	Executar tarefas relacionadas à rotinas administrativa do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam atendimento, digitação e arquivo, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 720,00	Não
CNM-03	Assistente Administrativo	05	00	Núcleo Tocantinense de Arqueologia e Museu de Zoologia e Taxidermia	Ensino Médio Completo	Executar tarefas relacionadas à rotinas administrativa do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam atendimento, digitação e arquivo, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 720,00	Não

GRUPO 7 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE ESTÚDIO/PRODUÇÃO – CNMES

Código	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas para Deficientes	Unidade Administrativa	Pré-Requisitos	Atribuições Genéricas	Remuneração	Prova Prática
CNMES-01	Cinegrafista	07	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Nível Médio Completo, com experiência mínima de dois anos, comprovada, em câmeras profissionais, em ambientes externos e estúdio.	Gravação de imagens e entrevistas externas para produção de vídeo educativo e gravação em estúdio, ao vivo das teleaulas e as atividades inerentes.	R\$ 2.000,00	Sim
CNMES-02	Editor de Imagem	05	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Nível Médio, com experiência comprovada mínima de três anos em estações não lineares, em programas de edição e computação gráfica.	Edição de vídeos educativos e as atividades inerentes	R\$ 2.000,00	Sim
CNMES-03	Assistente Administrativo	01	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Nível Médio completo com certificado em eletrônica de no mínimo 200 horas e experiência mínima de 03 anos comprovada, em transmissão e recepções ao vivo e manutenção de equipamentos profissionais de emissoras de televisão	Instalação de equipamentos de áudio e vídeo nos estúdios, manutenção de todo o sistema operacional dos estúdios e instalação de equipamentos de transmissão e recepção para transmissões ao vivo e as atividades inerentes.	R\$ 720,00	Não
CNMES-04	Editor de Mesa de Corte	03	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Nível Médio, com experiência mínima de dois anos de vídeo e áudio.	Operar mesa de vídeo, produção de vinhetas e finalização em computação gráfica dos vídeos educativos e as atividades inerentes.	R\$ 2.000,00	Sim

GRUPO 8 – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – CNF

Código	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas para Deficientes	Unidade Administrativa	Pré-Requisitos	Atribuições Genéricas	Remuneração	Prova Prática
CNF-01	Motorista	18	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação com categoria mínima "D"	Dirigir veículo, realizar a manutenção, auxiliar em carga e descarga, além de informa ao superior qualquer ocorrência com o veículo, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 810,00	Sim
CNF-02	Vigilante	07	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Ensino Fundamental Completo com experiência comprovada em carteira de trabalho e/ou curso em vigilância desarmada	Zelar pelo material, instalações, mobiliário e outros bens da Universidade e pela conservação de seu equipamento de trabalho; Conhecer os servidores da instituição; Orientar a entrada e saída de pessoas na Unidade Administrativa; Executar a segurança do estabelecimento em que prestar serviços, nos locais e horários designados pelo encarregado e/ou gerente da vigilância; e as atividades inerentes.	R\$ 540,00	Não

Continuação

Código	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas para Deficientes	Unidade Administrativa	Pré-Requisitos	Atribuições Genéricas	Remuneração	Prova Prática
CNF-03	Vigilante	07	00	Núcleo Tocantinense de Arqueologia e Museu de Zoologia e Taxidermia	Ensino Fundamental Completo com experiência comprovada em carteira de trabalho e/ou curso em vigilância desarmada	Zelar pelo material, instalações, mobiliário e outros bens da Universidade e pela conservação de seu equipamento de trabalho; Conhecer os servidores da instituição; Orientar a entrada e saída de pessoas na Unidade Administrativa; Executar a segurança do estabelecimento em que prestar serviços, nos locais e horários designados pelo encarregado e/ou gerente da vigilância; e as atividades inerentes.	R\$ 540,00	Não
CNF-04	Auxiliar de Serviços Gerais	28	00	Reitoria/Unidade Acadêmica	Ensino Fundamental Completo	Auxiliar em serviços gerais de infra-estrutura, almoxarifado, limpeza, jardinagem e manutenção em geral, respeitados os regulamentos do serviço; e as atividades inerentes.	R\$ 540,00	Não
CNF-05	Auxiliar de Serviços Gerais	05	00	Unidade de Pesquisa	Ensino Fundamental Completo	Auxiliar em serviços gerais de infra-estrutura, almoxarifado, limpeza, jardinagem e manutenção em geral, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 540,00	Não
CNF-06	Auxiliar de Serviços Gerais	02	00	Estação de Experimentos da Unitins	Ensino Fundamental Completo	Auxiliar em serviços gerais de infra-estrutura, almoxarifado, limpeza, jardinagem e manutenção em geral, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 540,00	Não
CNF-07	Auxiliar de Serviços Gerais	05	00	Núcleo Tocantinense de Arqueologia e Museu de Zoologia e Taxidermia	Ensino Fundamental Completo	Auxiliar em serviços gerais de infra-estrutura, almoxarifado, limpeza, jardinagem e manutenção em geral, respeitados os regulamentos do serviço e as atividades inerentes.	R\$ 540,00	Não

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007
EDITAL Nº. 001/2007

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. CONTEÚDOS PROGRAMATICOS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase.

1.2. MATEMÁTICA

Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Operações com frações. Potenciação. Radiciação. Razão e Proporção. Regra de Três simples. Porcentagem. Equações e problemas do primeiro e segundo grau.

1.3. CONHECIMENTOS GERAIS

1.3.1. História - As civilizações antigas: Egito, Grécia e Roma; Os povos indígenas no Brasil; Os africanos no Brasil; Os portugueses no Brasil; O feudalismo: economia e sociedade feudal; Reforma religiosa e contra-Reforma; A economia no Brasil colônia: a economia do pau-brasil e a economia açucareira; A sociedade colonial brasileira: os senhores de engenhos, os escravos e os indígenas; A administração no Brasil colônia: as capitanias hereditárias e o governo-geral; A mineração no Brasil; A República brasileira e a abolição da escravidão; A independência do Brasil.

1.3.2. Geografia - O planeta terra: os movimentos da terra, os fuso horários, a origem da terra, o tempo geológico, formação das placas tectônicas, vulcões e terremotos. Ilhas oceânicas e continentais, os oceanos e os mares. Relevo: as principais formas de relevo, o relevo brasileiro. O espaço rural e suas paisagens, problemas ambientais no campo, o espaço urbano e suas paisagens, os principais problemas urbanos no Brasil. Extrativismo e agropecuária. Indústria, comércio e prestação de serviço. As regiões do Brasil. A economia global: os financiadores da economia mundial. História geopolítica do Estado do Tocantins: movimentos separatistas, organização política e territorial, principais rios, vegetação, flora, relevo, economia, cultura e formação da sociedade, divisão dos municípios, capital provisória e definitiva. Atualidades

2. CONTEÚDOS PROGRAMATICOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

2.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. A estrutura do parágrafo. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Regência (verbal e nominal). Concordância (verbal e nominal). Estrutura do período simples e composto. Morfologia classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo e suas flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Noções de semântica. Produção textual: coerência e coesão

2.2. MATEMÁTICA

Funções do primeiro e segundo grau. Funções exponenciais e logarítmicas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória. Probabilidade. Matriz e determinante. Equação da reta e da circunferência. Geometria: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência. Números complexos.

2.3. CONHECIMENTOS GERAIS

2.3.1. História - Grécia: sua origem, período arcaico e período clássico. Roma: sua origem, Monarquia, República e Império. Idade Média: Alta Idade Média, o Feudalismo, Baixa Idade Média, Cultura Medieval e a Formação das Monarquias Centralizadas. Idade Moderna: Expansão Marítima Européia, Mercantilismo, Renascimento, Absolutismo, Reforma protestante, Iluminismo, Colônia Portuguesa na América, a Independência dos Estados Unidos. Idade Contemporânea: Revolução Francesa, A Era Napoleônica, Independência do Brasil, Revolução Industrial, Primeiro e Segundo Reinado Brasileiro, A República Brasileira. Século XX e início do século XXI: A Primeira Guerra Mundial, Declínio da República Velha, Segunda Guerra Mundial, A Era Vargas, Os Governos Militares, o Brasil atual.

2.3.2. Geografia - Relevo: os diversos tipos de relevos. A atmosfera e suas camadas. O clima: os diversos climas do mundo. A formação territorial do Brasil. A urbanização do Brasil. A agropecuária brasileira. A industrialização do Brasil. Fontes de energia no Brasil. A população brasileira: idades e gênero. As raças/etnias no Brasil. A estrutura geologia e o relevo brasileiro. Hidrografia brasileira. Divisões regionais do Brasil. A paisagem vegetal do Brasil. Problemas ambientais no Brasil. História geopolítica do Estado do Tocantins: Movimentos Separatistas, Organização Política e Territorial, principais rios, vegetação, flora, relevo, economia, cultura e formação da sociedade, divisão dos municípios, capital provisória e definitiva. Poderes constituídos e seus representantes. Atualidades(econômicas; políticas; sociais; naturais).

2.3.3. Conhecimento do Estatuto Constitutivo e Regimento Acadêmico da Fundação Universidade do Tocantins. *Disponíveis nos endereços eletrônicos:* <http://ead.unitins.br/concursos/> ou <http://srvlnx01.unitins.br/reitorias/pac/?id=1>

3. CONTEÚDOS PROGRAMATICOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO QUE TERÃO PROVAS ESPECÍFICAS

3.1. PROGRAMADOR DE MICRO

A evolução dos computadores. A estrutura geral de um computador: memória, processador, dispositivos de entrada e saída. Sistemas de numeração: base binária, octal e hexadecimal. Conceitos de Sistemas Operacionais: comandos, arquivos, pastas, gerenciamento de discos, arquivos de Lote, Windows (95, 98, 2000, XP), windows explorer, configurações, propriedades do vídeo, internet explorer, sistema de arquivos FAT16 e FAT32, o sistema NTFS, Sistema operacional LINUX. Características dos principais processadores para PC do mercado: INTEL e AMD. Linguagens de programação: C++, Delphi, VB, Java e PHP. Algoritmos e programação estruturada:

constantes, variáveis, comentários, expressões aritméticas, expressões lógicas, comandos de atribuição, comandos de entrada e saída. Estrutura seqüencial, estrutura condicional e estrutura de repetição. Estruturas de dados: variáveis compostas homogêneas (vetores e matrizes), variáveis compostas heterogêneas (registros), filas, e pilhas. Procedimentos e funções. Definição do problema. Desenvolvimento de um algoritmo, codificação, digitação, processamento do programa e análise dos resultados. Arquivos: conceito, organização, abertura e fechamento.

3.2. TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e Classificação de fertilizantes e corretivos. Conhecimentos gerais de fitotecnia: Grandes culturas; Horticultura; Fruticultura; Silvicultura. Mecanização agrícola: Máquinas e implementos agrícolas; Regulagem de equipamentos agrícolas; Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de Fitossanidade: Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas; Uso correto de agrotóxicos. Conhecimentos Gerais de Zootecnia: Bovinocultura; Ovinocultura; Caprinocultura; Piscicultura; Apicultura. Noções básicas de experimentação agrícola.

3.3. TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA

Sistema Operacional Windows: MS Windows 95/98/ME/2000/XP: uso de ambiente gráfico; execução de programas, aplicativos e acessórios; conceitos de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; uso dos recursos de rede; área de trabalho; configuração do ambiente gráfico; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus; interação com o conjunto de aplicativos MS Office; instalação e desinstalação de aplicativos e periféricos. Utilitários Microsoft em português: MS Access 2000: implementação de banco de dados, criação e manutenção de tabelas, linguagem SQL, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus; MS Word 2000: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, desenhos e cliparts, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus; MS Excel 2000: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus; Redes de Computadores e sistema operacional Novell Netware 4.11. Compartilhamento de pastas e arquivos, localização e utilização de computadores e pastas remotas, mapeamento de unidades de rede; configuração e segurança do sistema de arquivos de rede; comandos de console; serviços de impressão. Sistemas de backup de dados. Manutenção de backup de arquivos e discos; ferramentas; recuperação de dados.

3.4. TÉCNICO EM PRODUÇÃO GRÁFICA

A estética aplicada ao material gráfico. Tipos de composição. Tipologia e tipometria. Diagramação e Medidas gráficas (Ponto, Círculo, Paucas). Preparação de originais para reprodução. Fitolito: Imagens a traço, meio-tom e cor. Cores especiais, seleção de cores. O Papel: tipos, gramaturas, formatos. Calculando o formato final. Impressão em P&B e monocromia. Impressão a cores. Cores especiais. Os Processos de impressão. A escolha do processo correto. Pré-impressão. Os birôs de pré-impressão. Produções e provas de fotolito. Arquivos abertos e fechados. Check-list para envio de arquivos para birôs. Acabamento: refile, dobradura, vincagem. Cortes, encadernação, capas. Revestimentos, vernizes, outros recursos. Acompanhamento gráfico.

3.5. TÉCNICO EM QUÍMICA/LABORATORIAL

Transformações Químicas: Reconhecimento das transformações químicas: mudança de cor, formação/desaparecimento de sólidos numa solução, absorção/liberação de energia, desprendimento de gases. Interpretação das transformações químicas. Evolução do modelo atômico. Átomos e moléculas. Reações químicas. Transformações químicas. Representação simbólica dos elementos e substâncias. - Equação química, balanceamento, número de oxidação. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Propriedades e Utilização dos Materiais: Elementos e suas substâncias. A tabela periódica. Metais. Ligação metálica. Substâncias iônicas. Principais compostos dos grupos cloreto, carbonato, sulfato, nitrato-e fosfato e suas aplicações. Ligação iônica. Substâncias moleculares. Hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, amônia: propriedades e usos. Ligação covalente. Polaridade das ligações. Interações intermoleculares: van der Waals e ligação de hidrogênio. A Água na Natureza: Estrutura da água, propriedades, importância para a vida e seu ciclo na natureza. Interações da água com outras substâncias. Processo de dissolução, curvas de solubilidade. Concentrações (percentagem, ppm, g/L, mol/L...). Estado coloidal. Caracterização e propriedades. Aplicações práticas. Ácidos, bases, sais e óxidos. Poluição e tratamento da água. Transformações Químicas: Velocidade das transformações químicas. Equilíbrio em transformações químicas. Transformações químicas e energia térmica. Transformações químicas e energia elétrica. Transformações Nucleares: Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares. Radioisótopos e meia-vida.

4. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

4.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Regência (verbal e nominal). Concordância (verbal e nominal). Estrutura do período simples e composto. Semântica (polissemia e homonímia, paronímia, informações implícitas e explícitas), conotação e denotação, figuras de linguagem. Produção textual: coerência e coesão (elementos de coesão textual). Funções da linguagem.

4.2. MATEMÁTICA

Funções do primeiro e segundo grau Máximos e mínimos. Capitalização simples e composta. Noções de estatística. Probabilidade.

4.3. CONHECIMENTOS GERAIS

4.3.1. História - A Antiguidade Oriental: Civilização Egípcia, Mesopotâmica, Hebraica, Fenícia e Persa. Grécia: sua origem, Período Arcaico e Período Clássico. Roma: sua origem, Monarquia, República e Império. Idade Média: Alta Idade Média, O Feudalismo, Baixa Idade Média, Cultura Medieval e A Formação da Monarquia Centralizada. Idade Moderna: Expansão Marítima Européia, O Mercantilismo, O Renascimento, O Renascimento na Itália, O Humanismo, O Absolutismo, A Reforma Religiosa Protestante, Contra-Reforma, O Iluminismo, A Colônia Portuguesa na América, A América colonial Espanhola, A América Colonial Inglesa, A

Independência dos Estados Unidos. Idade Contemporânea: Revolução Francesa, A Era Napoleônica, Independência do Brasil, A Independência na América Espanhola, Liberalismo e Socialismo, Revolução Industrial, Europa e Estados Unidos no Século XX, Período Regencial Brasileiro, Primeiro e Segundo Reinado Brasileiro, A República Brasileira. Século XX e Início do Século XXI: A Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa, O Apogeu da República Velha, A Crise de 1929 e o Nazi-Facismo, Declínio da república velha, O Surgimento da União Soviética, A Segunda Guerra Mundial, A Era Vargas, O Regime Liberal e Populismo de 1945 a 1964, a América Latina até Meados do Século XX, Os Governos Militares, O Brasil Atual.

4.3.2. Geografia - Relevo: Os diversos tipos de relevos. A atmosfera e suas camadas. O sistema físico da terra e a litosfera. Localização absoluta e localização relativa. As projeções cartográficas. O clima: os diversos climas do mundo e do Brasil. A formação territorial do Brasil. A urbanização do Brasil. A agropecuária brasileira. A industrialização do Brasil. A nova ordem mundial e seus antecedentes. Globalização e mercados regionais. Fontes de energia no Brasil. A população brasileira: idades e gênero. As raças/etnias no Brasil. A estrutura geológica e o relevo brasileiro. Hidrografia brasileira. Divisões regionais do Brasil. A paisagem vegetal do Brasil. Problemas ambientais no Brasil. Setores da geoeconomia. História geopolítica do Estado do Tocantins: movimentos separatistas – da criação da comarca à implantação do estado, Principais lideranças, organização política e territorial, povos indígenas, principais rios, vegetação, flora, fauna, relevo, clima, economia, potencial energético, cultura e formação da sociedade, principais escritores do estado do Tocantins, divisão dos municípios, principais cidades, capital provisória e definitiva. Poderes constituídos e seus representantes. Atualidades (econômicas; políticas; sociais; naturais)

5. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR QUE TERÃO PROVAS ESPECÍFICAS

5.1. ADMINISTRAÇÃO

Teorias da Administração. Sistemas organizacionais, hierarquização e departamentalização. Administração de materiais, de produção, de logística, de vendas e de marketing. Inovação, empreendedorismo e responsabilidade social. Gestão de pessoas e recursos humanos. Planejamento estratégico e orçamentário.

5.2. ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS

Modelo Cliente/Servidor, Modelagem Estruturada de Sistemas de Informação, Modelagem de processos em UML; Processo Unificado Rational (RUP); Funcionalidade, Construção de modelos, Geração de objetos no banco de dados, engenharia reversa, Conceitos de Banco de Dados Relacionais, Álgebra Relacional, Linguagem SQL ANSI 32 (LDD, LMD, Subconsultas, Agrupamentos, Constrains, Permissões de acessos), SQL Server 7 ou superior (instalação e configuração, trigger, storeds, cursores, generators, transações); Otimização em banco de dados; Banco de dados distribuídos; Segurança em banco de dados; Backup e recuperação de banco de dados.

5.3. ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Comunicação: conceitos, paradigmas e seu processo; O papel social da comunicação; Tecnologias contemporâneas e a globalização da informação; Interatividade na comunicação; Linguagens utilizadas nos meios de comunicação e suas estratégias de interação com os públicos; Massificação e segmentação de públicos; Edição *on-line*; Teorias da Comunicação; O processo de construção da imagem e ações estratégicas na promoção da marca; Comunicação institucional; Relações públicas organizacionais; Organização de eventos institucionais; Cerimonial e protocolo.

5.4. ANALISTA JUDICIÁRIO

Atividades específicas: executar atividades de análise processual; pesquisar e analisar legislação, jurisprudência e doutrina; elaborar pareceres jurídicos, atos administrativos, informações, relatórios, e outros documentos de informação técnico-jurídica; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com a sua área de atuação; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar as suas atividades de forma integrada com as demais unidades, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

5.5. ASSISTENTE SOCIAL

1. Serviço Social na contemporaneidade. Transformações societárias. A questão social e as transformações das políticas sociais. 2. Processo de trabalho em Serviço Social. Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinaridade. Mediação, instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. Serviço Social na era dos serviços. 3. Ética e legislação profissional. O código de ética do assistente social. Lei de regulamentação da profissão. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. Implicações ético-política do agir profissional. 4. Administração e Planejamento em Serviço Social: assessoria, consultoria e supervisão; Plano, Programa e Projeto. 5. A política social, os movimentos sociais e o Serviço Social. 6. Abordagem individual e grupal. Práticas de educação social. 7. Instituições e Serviço Social. 8. A família e o Serviço Social. 9. Pesquisa em Serviço Social. Elaboração de projetos de pesquisa. A teoria e a prática da pesquisa social qualitativa.

5.6. BIBLIOTECONOMIA

Área de Gestão da Biblioteca Universitária: Planejamento, gestão e avaliação de recursos, serviços e produtos bibliotecários, de sistemas de informação e da gestão do conhecimento; sistemas automatizados e recursos tecnológicos de informação: bases de dados, documentos eletrônicos, redes de informação; gerenciamento e treinamento dos recursos humanos. Marketing. Arquitetura e espaço digital. Softwares livres. Organismos nacionais e internacionais da área da Biblioteconomia e da ciência da informação. Repositórios institucionais. Área de Organização e Tratamento da Informação e de Documentos: Formação e desenvolvimento de coleções. Análise e representação temática: linguagens de indexação, controle de vocabulários, Tesauro, Classificação Decimal Universal (CDU). Representação descritiva: padrões de descrição, AACR2, Marc2 1, Normas técnicas brasileiras para documentação (ABNT). Área de Serviços de Referência e Apoio à Pesquisa: Promoção de acessibilidade à fontes genéricas e especializadas de

informações culturais, científicas e tecnológicas: acervo didático e obras de referência, periódicos impressos e eletrônicos, mídias eletrônicas, bases de dados, portais e sites, bibliotecas digitais, ferramentas de busca e recursos de Internet. Intercâmbio de informações e documentos: Comut. Produção de serviços on-line. Orientação na normalização para apresentação de trabalhos acadêmicos institucionais; estudo de comunidades e de usuários e suas necessidades de informação.

5.7. CONTADOR

Princípios Fundamentais de Contabilidade; Plano de Contas; Livros e Documentos Contábeis; Classificações e Registros Contábeis; Operações com Mercadorias; Avaliação de Investimentos Temporários e Permanentes; Avaliação e Registro do Ativo Imobilizado e Diferido; Reavaliação de Ativos; Encerramento de Exercício e Apuração de Resultado; Provisão para Imposto de Renda Destinação do Resultado; Demonstrações Contábeis e Consolidação; Incorporação, Fusão e Cisão; Análise das Demonstrações Contábeis; Normas Brasileira de Auditoria; Tipos de Auditoria Controles Internos; Planejamento de Auditoria; Auditoria das Contas do Ativo; Auditoria das Contas do Passivo; Relatórios de Auditoria.

5.8. ECONOMISTA

História do Pensamento Econômico; Teoria do Consumidor; Teoria do Funcionamento do Mercado; Teoria da Produção e a Firma; Estrutura de Mercado; Medidas da Atividade Econômica; Contabilidade Social; Determinação da Renda e do Produto Nacional; Economia Monetária; Modelo de Interligação entre o Lado Real e o Monetário - Análise IS-LM; O Problema da Inflação; Economia Brasileira Contemporânea; Economia Internacional; Economia do Trabalho; Economia Regional e Urbana; Economia do Meio Ambiente; Economia do Setor Público; Crescimento e Desenvolvimento Econômico

5.9. ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Administração e Economia Rural; Máquinas e Implementos Agrícolas; Fertilidades e Conservação de Solos; Fisiologia Vegetal; Microbiologia Agrícola; Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas; Agricultura Orgânica e Compostos Orgânicos; Fruticultura; Silvicultura; Grandes Culturas; Horticultura; Fitossanidade (Plantas Daninhas, Pragas e Doenças); Zootecnia (bovinos, caprinos, ovinos, apícolas, psicultura); Experimentação Agrícola; Extensão e Sociologia Rural

5.10. ENGENHEIRO AMBIENTAL

Noções de Legislação Ambiental. Conhecimentos básicos de: Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Estruturas, Construção Civil, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.). Eletricidade. Cálculo e estatística. Escalas de leitura de mapas. Legislação Ambiental (princípios constitucionais, Lei 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 8468/76 e suas alterações).

5.11. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Investigação, registro e análise estatística dos acidentes; avaliação qualitativa e quantitativa dos agentes físicos, químicos e biológicos. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Programa de Conservação Auditiva, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Ergonomia. Legislação atualizada de Segurança e Medicina do Trabalho. Inspeção de Segurança. Prevenção e combate a incêndio e sinistros. Ventilação Industrial. ISO 9000 e ISO 14000. Gerenciamento da Qualidade e Auditoria. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho. Primeiros socorros.

5.12. FONOAUDIÓLOGO

Anatomia, Fisiologia, Avaliação e principais alterações do aparelho fonador; Alterações Oro-miofuncionais; Alterações vocais, avaliação da voz e terapia fonoaudiológica; Bases anatômicas e fisiológicas, avaliação e terapia da linguagem e da fala; Teorias de aquisição da linguagem; Audiologia

Anatomia e fisiologia da audição e avaliação auditiva; Componentes do Aparelho Estomatognático; Músculos cutâneos do crânio e da face; Outros músculos; Hábitos viciosos bucais; Articulações; Região motora pré-rolândica – e pós rolândia.

5.13. INTERPRETE EM LIBRAS

Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (especialmente os 5 parâmetros). Processo de formação de sinais na Libras. Sistema de transcrição para Libras. Configuração de Mão da Libras. Alfabeto Manual de Libras. Saudação e apresentação. Direção – Perspectivas. Sinais de comidas, frutas, verduras e bebidas. Sinais de esportes. Meios de comunicação. Classificadores e os adjetivos descritivos na Libras. Estações do ano, pontos cardeais. Saudações e apresentação. Vocabulários relacionado: dias da semana, meses do ano, escola, educação.

Gramática - Pronomes (interrogativos, pessoais, demonstrativos, possessivos). Advérbios de lugar, tempo, modo incorporado aos verbos. Numerais (ordinal e cardinal) / utilização dos numerais para valores monetários. transações comerciais e bancárias, pesos e medidas. Tipos de frases em LIBRAS. Direção – Perspectivas. Verbos / Tipos de verbos na LIBRAS. Expressões idiomáticas relacionadas ao ano sideral. Adjetivos na LIBRAS (comparativo, igualdade, superioridade e inferioridade), sinais para cores e tonalidades

5.14. JORNALISTA

História da imprensa; A linguagem jornalística – estrutura e construção de texto nos meios: impresso, televisão, rádio e *on-line* - lide, título, entre título, notícia, seleção, e ordenação de informações, pauta, revisão, ilustrações, edição e diagramação jornal e revista; A

questão da imparcialidade e objetividade; Teorias da Comunicação; Legislação em comunicação social: Lei da imprensa, Código de Ética do Jornalista, Regulamentação da profissão de jornalista. O processo de construção da imagem e ações estratégicas na promoção da marca; Tecnologias contemporâneas e a globalização da informação Jornalismo institucional – assessoria de imprensa: origem e desenvolvimento, conceitos, planejamento, plano e estratégias; Técnica de redação de textos em assessoria de imprensa; Entrevista; Organização de eventos institucionais; Comunicação organizacional. Opinião pública. Comunicação Pública.

5.15. PSICÓLOGO

1. Grupos e equipes de trabalho; Liderança e poder nas organizações; Condições e organização do trabalho; Treinamento e desenvolvimento de pessoal; Avaliação do trabalho, desempenho e pessoas; Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento; Acompanhamento psicossocial; Saúde no trabalho.
2. Motivação e estratégias de aprendizagem; Avaliação educacional; Necessidades especiais na aprendizagem; Problemas de aprendizagem; Sucesso e Fracasso Escolar; Administração e organização escolar; teorias psicológicas, Aspectos Afetivos, Cognitivos e Sociais envolvidos no Processo de Ensino-Aprendizagem; Formação de Professores; Políticas públicas em educação; Construção de projetos pedagógicos; Pesquisa Psicoeducacional.

5.16. ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA E SEGURANÇA

Sistemas operacionais (MS-DOS, Windows 95, 98, 2000, XP e NT); Tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet; Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados; Conceitos de protocolos; Transferência de informação e arquivos; Acesso à distância a computadores; Recursos de proteção e segurança; Interoperação de sistemas operacionais; Tecnologias de redes locais ethernet/fast ethernet/gigabit ethernet; Cabeamento: par trançado sem blindagem – categoria 5E e 6; cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); Fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX; Redes sem fio (wireless); Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); Topologias de redes; Instalação e configuração de servidores de rede (windows/linux/unix); Criptografia; Análise de redes de computadores; Segurança em redes de computadores; Modelo OSI da ISO; Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais; Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria; Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações; Ataques e proteções de hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, firewalls, proxies, pessoas e ambiente físico.

5.17. ANALISTA DE PRODUÇÃO GRÁFICA

Conhecimento específico atividade Operador de Computação Gráfica, código OPGRAI. Princípios da Programação Visual. Planejamento de um sistema de linguagem coerente e uniforme. Diagramação e edição visual. Estética, ergonomia e usabilidade. Identidade visual. II. Design. Conjunto de técnicas, conceitos e procedimentos. Design gráfico, web design, arquitetura e editoração. Características e utilização dos softwares de editoração eletrônica, tratamento de imagens e design gráfico (Coreldraw, Freehand, Photoshop, Pagemaker, Final Cut e Premiere). III. Composição gráfica. Padrões e metodologia. Modelagem bidimensional e tridimensional. Técnicas de harmonização dos elementos integrantes da comunicação gráfica. IV. Digitalização de imagens. Princípios e fundamentos da composição digital. Tipologia e processos. Aspectos da conversão de informações analógicas em sinais digitais. Operação de equipamentos de captação externa, processamento e tratamento de imagens. Tratamento digital de imagens em movimento: correção, simulação e codificação. V. Efeitos especiais em vídeo. Operação de ilhas de edição linear e não linear. Criação e finalização. Linguagem, princípios e técnicas de animação computacional para vídeo. Gestão da produção gráfica em vídeo: equipamentos, custos e pessoal. VI. A arte no telejornalismo. O departamento de arte: cargos, funções e equipamentos específicos. Concepção e produção de vinhetas e aberturas para vídeo em 3D Max After Effects. Concepção e produção de cartuns eletrônicos, chamadas, logotipos e selos (para créditos, superposições, cenários virtuais, etc) para diferentes gêneros e formatos de programas; confecção de tabelas e mapas, geração de caracteres.

5.18. ANALISTA DE SISTEMAS

Fundamentos de computação; Organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador (hardware e software); Sistemas operacionais; Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Barramentos de E/S; Sistemas de numeração e codificação; Aritmética computacional; Características dos principais processadores do mercado; Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets; Concepção e programação; Conceitos; Construção de algoritmos; Procedimentos e funções; Estrutura de dados; Programação orientada a objetos; Linguagens de programação (Delphi, Visual Basic, Java, ASP, PHP, HTML, XML); Padrões; Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados; Princípios de engenharia de software; Ciclo de vida de um software-produto; Ciclo de desenvolvimento de um software-produto; Modelos de desenvolvimento; RUP; Análise e técnicas de levantamento de requisitos; Técnicas e estratégias de validação; Gerência de projetos de TI: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo; pontos por função, casos de uso; Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE; Linguagens visuais e orientação por eventos; Projeto de interfaces; Análise e projeto orientados a objetos; UML; Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet; Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional; Modelo entidades/relacionamentos; Álgebra relacional; Modelo relacional; SQL; Arquitetura cliente-servidor e três camadas; Bancos de dados; Arquitetura OLAP; Conceitos de qualidade de software; Comunicação de dados, redes e conectividade; Evolução dos sistemas de computação; Evolução das arquiteturas; Redes de Computadores; Conceitos; Métodos de planejamento; Planejamento estratégico empresarial; Planejamento estratégico de informação; Integração dos elementos das camadas de planejamento; Identificação de necessidades de informação; Arquitetura de sistemas de informação; Plano de informática; Componentes e priorização; Formalização e controle; Organização e métodos; Gerência de projetos e modelo PMI; Técnicas de entrevista; Técnicas de reunião; Software Livre.

5.19. ANALISTA DE SUPORTE

Fundamentos de sistemas operacionais; Sistemas Operacionais (MS-DOS, Windows 95, 98, 2000, XP e NT); Sistemas de Arquivos; Principais processadores do mercado; Tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet; Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico; Conceitos de protocolos; Transferência de informação e arquivos; Aplicativos de áudio, vídeo, multimídia; Acesso à distância a computadores; Conceitos de proteção e segurança; Aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas; Instalação e configuração de programas e hardware em microcomputadores e servidores; Tecnologias de redes locais ethernet/fast ethernet/gigabit ethernet, Cabeamento: par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6; Cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); Fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX; Topologias de redes; Redes sem fio (wireless); Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges,

switches, roteadores); Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho; Instalação e Configuração de servidores de rede (windows/linux/unix).

5.20. DESIGNER GRÁFICO

Metodologia para o desenvolvimento de projetos de Design Gráfico. Modos de Representação da Linguagem Gráfica.3. Teoria do Design da Informação Modelos de Análise Gráfica. Metodologia Visual aplicada ao Design Gráfico. Linguagem Gráfica Pictórica. Linguagem Gráfica Verbal. Matérias e processos de produção gráfica. Estética aplicada ao Design Gráfico. Perspectiva do Design Gráfico na Atualidade/ Séc.XXI.

5.21. TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

Conhecimento do Estatuto Constitutivo, Regimento Acadêmico da Fundação Universidade do Tocantins e as Leis Estadual de Criação da Fundação Universidade do Tocantins nº 873 de 25/11/1996, 874 de 06/12/1996 e a de Reestruturação nº 1.160 DE 19/06/2000.
Disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://ead.unitins.br/concursos/> ou <http://srvlx01.unitins.br/reitorias/pac/?id=1>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007
EDITAL Nº. 001/2007

ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

CARGO	PROVAS/CONTEÚDOS	CARATER	Nº DE QUESTÕES
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa	Classificatório	15
	Matemática	Classificatório	10
	Conhecimentos Gerais	Classificatório	10
	Conhecimentos Específicos	Classificatório e Eliminatório	15
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COM PROVA ESPECÍFICA	Língua Portuguesa	Classificatório	15
	Matemática	Classificatório	10
	Conhecimentos Gerais	Classificatório	10
	Conhecimentos Específicos	Classificatório e Eliminatório	15
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Língua Portuguesa	Classificatório	20
	Matemática	Classificatório	15
	Conhecimentos Gerais	Classificatório	15
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa	Classificatório	20
	Matemática	Classificatório	15
	Conhecimentos Gerais	Classificatório	15